



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 087, de 26 de novembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 330,56, acrescidos dos rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 330,56 (trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos dos rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0503 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2022 – Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Rurais

3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (558)

R\$ 330,56

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o valor remanescente do recurso proveniente da União, referente ao Contrato de Repasse nº 840662/2016/MCIDADES/CAIXA-PROCESSO Nº 2616.1036491-70/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 087/2018.

Santa Clara do Sul, 26 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2016 o Município foi contemplado com recursos oriundos da União, por meio do Contrato de Repasse 840662/2016/MCIDADES/CAIXA-PROCESSO Nº 2616.1036491-70/2016, com destinação específica para a obra de asfaltamento do trecho sul da Avenida Emancipação, entre a Rua Guilherme Klein e a Avenida Paulo Décio Goergen. O valor do repasse foi de R\$ 245.519,44, do qual tivemos um saldo remanescente de R\$ 330,56, não utilizados, oriundos de ajustes no projeto e aplicação financeira dos recursos. O valor foi liberado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES no ano de 2018 e a obra executada neste exercício. Após esta etapa a Administração começou os trâmites de prestação de contas junto à CAIXA, que é a operadora do sistema.

Nestes termos, para que se possa finalizar os tramites do contrato citado e devolvermos esse recurso dentro do período orçamentário, solicitamos o aval unânime dos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.